



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ATENDENTE DE CRECHE**

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa na função de **Atendente de Creche**, a Sra. **ANDREA KELEN DE ALMEIDA**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.002, de 23 de dezembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 014/2025, homologado pelo Edital nº 004/2026, onde obteve o 6º lugar para a função de Atendente de Creche, com a finalidade de suprir a ausência por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade da servidora Lidiane da Motta Saticq, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28
DE JULHO DE 2026.**

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.